



PREFEITURA DE CAMETÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

LEI Nº 200, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NO BAIRRO DA MATINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito de Cametá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Complexo Esportivo, localizado no Bairro da Matinha, denominar-se-á **COMPLEXO ESPORTIVO PREFEITO ANTONIO JOAQUIM DE BARROS JÚNIOR.**

Art. 2º - A denominação é uma homenagem póstuma ao nosso querido e ilustre Ex-Prefeito, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

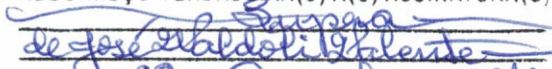
Art. 4º - Registra-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2012.



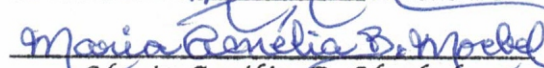

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal

RECONHEÇO VERDADEIRA(S) A(S) ASSINATURA(S),


de José Waldoli Filgueira Valente

CAMETÁ, 28 DE Dezembro DE 2012

EM TESTEMUNHO DA VERDADE


Maria Amélia B. Mochel

TABELIA SUBSTITUTA



Maria Amélia B. Mochel
TABELIA SUBSTITUTA